



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1563/2022

Em 07 de junho de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BOI
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Câmara Municipal de Araraquara
Protocolo: 5562/2022 **de 08/06/2022 16:31**
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 438/2022
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, pelo presente, em resposta ao **Requerimento nº 0438/2022**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, em anexo, encaminhamos o ofício expedido pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE).

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 6022324

CNPJ 44.239.770/0001-67

www.daaeararaquara.com.br



À

Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref.: Requerimento nº 438/2022 – Vereador João Clemente.

Requer a prestação de informações, elucidações, sobre o tratamento de efluentes com presença de corantes orgânicos na água tratada.

Segue, anexo ao presente, as informações prestadas pela Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos deste Departamento.

Donizete Simioni
Superintendente



Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos
Gerência de Tratamento de Água e Esgotos

Araraquara, 31 de maio de 2022
Ofício nº 060/2022 – GTAE

Ilma Sra.
Anna Padilha
Diretora do Tratamento de Água e Esgotos

Ref.: Requerimento nº 438/2022 – Câmara Municipal de Araraquara
Assunto: Informações sobre tratamento de efluentes
Protocolo: 33639/2022


Venho pelo presente encaminhar este ofício em resposta ao Requerimento nº 438/2022 da Câmara Municipal de Araraquara através de seu representante o Vereador João Clemente.

Segue respostas aos questionamentos:

- a) Atualmente quais os processos físico-químicos, ou outros, utilizados pelo município, para tratamento de efluentes com presença de corantes orgânicos?
Não há processo físico-químico especificamente para remoção de corantes orgânicos. A concepção da ETE Araraquara é composta por tratamento preliminar (tratamento físico), cuja função consiste na remoção de sólidos e tratamento secundário (tratamento biológico), cuja função consiste na remoção de matéria orgânica.
A remoção de corantes orgânicos necessita de um tratamento por processos oxidativos avançados, que não existe na ETE Araraquara, entretanto, a classificação do corpo hídrico que recebe o efluente tratado da ETE Araraquara exige a remoção majoritária de sólidos e matéria orgânica. Além disso, os órgãos de fiscalização ambientais exigem o cumprimento do artigo 18 do Decreto Estadual 8468/76.
- b) Quais os corantes orgânicos encontrados nos efluentes tratados pelo município?
A legislação utilizada para efluente tratado não preconiza análises de corantes orgânicos e com isso estamos tentando uma parceria conforme solicitação do próprio vereador na Indicação nº 1389/2022 com o Prof. Elson Longo da UFSCAR para que se houver interesse por parte da universidade possamos ter esses dados.
- c) O sistema atual de tratamento de efluentes com a presença de corantes orgânicos é suficientemente adequado para o tratamento de água?


Conforme mencionado anteriormente, o tratamento da ETE Araraquara não tem a finalidade de remover corantes orgânicos, então, não é possível analisar a presença de corantes orgânicos no efluente tratado já que a legislação também não preconiza.

- d) Todos os resíduos de corantes orgânicos encontrados nos efluentes são retirados ou parte dos resíduos segue para os corpos de água que recebem a água tratada?
Conforme mencionado anteriormente, o tratamento da ETE Araraquara não tem a finalidade de remover corantes orgânicos, então, não é possível analisar a presença de corantes orgânicos no efluente tratado já que a legislação também não preconiza.



Biol. Ms. Renata Lombardi
Ger. Tratamento de Água e Esgotos
CRB 33.709/01-Mat.1148

De acordo,



Eng^a. Ana Padilha
Diretoria de Tratamento
de Água e Esgotos
DAAE - ARARAQUARA